



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.850, de 19 de março de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.707, de 30.11.78 e artigo 7.º, da Lei n.º 1.708, de 30.11.78,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 8.410,26 (oito mil, quatrocentos e dez cruzeiros e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03070000.000 - Administração
0401.03070210.000 - Administração Geral
0401.03070211.006 - Aquisição de Áreas para Diversos Fins

4.3.9.1 - Sentenças Judiciais Cr\$ 8.410,26
Soma Cr\$ 8.410,26

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080210.000 - Administração Geral
0501.03080212.030 - Indenizações, Restituições de Receitas e
Outros Encargos

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais Cr\$ 8.410,26
Soma Cr\$ 8.410,26

Art. 3.º - Fica reajustado para maior o Projeto constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

0401.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0401.03070000.000	- Administração	
0401.03070210.000	- Administração Geral	
0401.03070211.006	- Aquisição de Áreas para	
	Diversos Fins	Cr\$ 8.410,26
	Soma	Cr\$ 8.410,26

Art. 4.º - Fica reajustada para menor a Atividade constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0501.03080000.000	- Administração Financeira	
0501.03080210.000	- Administração Geral	
0501.03080212.030	- Indenizações, Restituições de Receitas e	
	Outros Encargos	Cr\$ 8.410,26
	Soma	Cr\$ 8.410,26

Art. 5.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1979/1981, na parte relativa ao exercício de 1979, como segue:

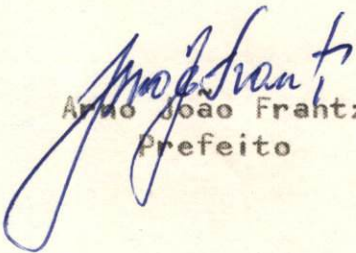
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

4) Para cobertura de Sentenças Judiciais relativas a imóveis

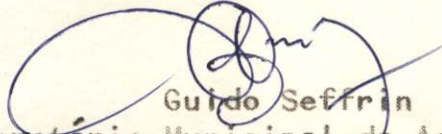
	Cr\$ 8.410,26
Soma	Cr\$ 8.410,26

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 1979.


João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração